



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 28/05/2026 e 11/06/2026, às 14:30

Local: on-line em www.leiloeiro.llel.br

Processo: 5001671-64.2012.8.21.0010

Exequente: Banco Bradesco S.A.

Executados: IMP Indústria de Equipamentos Agrícolas Ltda, Antônio Kunz Slaviero, Sucessão de Eliane Stedile, Normy Luiz Busellato e Taciane Luiza Quadri Slaviero
6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon, nos autos do processo 5001671-64.2012.8.21.0010, movido por Banco Bradesco S.A. (pp. Dr. Elói Contini) contra IMP Indústria de Equipamentos Agrícolas Ltda, Antônio Kunz Slaviero, Sucessão de Eliane Stedile, Normy Luiz Busellato e Taciane Luiza Quadri Slaviero, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

BOX n° 02, com a área privativa de **19,046 METROS QUADRADOS**, área de uso comum de 13,350 metros quadrados, área total de 32,396 metros quadrados, área ideal de terreno de 10,891 metros quadrados e fração ideal de 0,030253, no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; situado no 1º pavimento ou subsolo do prédio em alvenaria denominado **RESIDENCIAL CALIARI**, localizado na **RUA BORTOLO ZANI**, n° **210**, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; cujo prédio está edificado no terreno urbano de forma retangular, constituído pelo atual lote administrativo n° 03, da quadra n° 3734, setor 15, zona 44, bairro Bela Vista, Loteamento Jardim das Paineiras I, com frente para a rua Bortolo Zani, lado par, distando aproximadamente em sua divisa Sudoeste 39,00 metros, da esquina com a rua Dionisio Lorandi, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais Travessão Solferino, e limite da quadra n° 2018, com área de 360,00 metros quadrados, medindo e confrontando: ao Norte, por 12,00 metros, com a rua Bortolo Zani; ao Sul, pela mesma medida, com limite da quadra 2018; ao Leste, por 30,00 metros, com o lote n° 04, de Pedro Zimmermann; e, ao Oeste, pela mesma medida com o lote n° 02 de Leonardo Lizot. Ônus: a) penhora nos autos da ação n° 010/1.12.0015981-0, movida pelo Banco Bradesco S.A., tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul; b) penhora nos autos da ação n° 5015192-64.2014.4.04.7107, movida pela União - Fazenda Nacional, tramitando na 5ª Vara Federal de Caxias do Sul; c) penhora nos autos da ação n° 135/1.12.0002025-9, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul, tramitando na Comarca de Tapejara; d) acautelatória nos autos da ação n° 010/1.12.0040458-0, movida pelo Itaú Unibanco S.A., tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul; e) penhora nos autos da ação n° 5002041-38.2015.8.21.0010, movida pelo Novo Banco Continental S/A - Banco Múltiplo, tramitando na 5ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 51.289 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.

Conforme laudo de avaliação o número correto do prédio onde se localiza o bem avaliado é n° 214.

Avaliação R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

Obs.: **lances para o presente leilão podem ser apresentados apenas por titulares de unidades habitacionais do Residencial Caliari.** (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Viviane Maria Rocha Rodrigues)

Lance mínimo: **R\$7.000,00**



Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.llel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 25/05/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 08/06/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.llel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon. Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon
Juíza de Direito

Edital nº:485